



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPP2531557915	4813796
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
17/11/2025	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
27/02/2028	
	

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA Carlos Gomes, 239 SALA 406 EDIFICIO Araçatuba Office	
Centro, Araçatuba - SP CEP: 16010310	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	89.42

**DADOS DA EMPRESA**

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)** 16581.63  
(M<sup>2</sup>)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 14/11/2025

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 109765

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

3329-5/99-Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: [vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br](mailto:vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br).

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: [vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br](mailto:vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br).

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: [vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br](mailto:vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br).

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

**CNAE:**

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

**CNAE:**

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

**CNAE:**

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

### **CNAE:**

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: [vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br](mailto:vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br).

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE | REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

**CNAE:**

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: [vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br](mailto:vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br).

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE | REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

**DATA EMISSÃO**

**NÚMERO DE LICENÇA**

**VALIDADE**

13/03/2025

AVCB 0000756757

27/02/2028

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4878495	17/11/2025	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		3314-7/10 3329-5/99 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4752-1/00 4753-9/00 4759-8/99 4761-0/03 4789-0/99 4751-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4757-1/00

**Prefeitura de Araçatuba****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4751-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4761-0/03

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		3314-7/10

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4744-0/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4752-1/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4757-1/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4759-8/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4753-9/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4664-8/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4789-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**Prefeitura de Araçatuba**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/11/2025		4665-6/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/11/2025		4663-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/11/2025		3329-5/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
17/11/2025	SPP2531557915	17/11/2028

# VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

---

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nilson Menezes Da Conceicao**, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF nº. 899.845.958-20, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Araçatuba, (SP), 29 de dezembro de 2025.

---

**VERLUMA COMERCIO LTDA**  
NILSON MENEZES DA CONCEICAO  
CARGO: SOCIO  
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

---

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nilson Menezes Da Conceicao**, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF n.º. 899.845.958-20, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico n.º. 059/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 059/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 059/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 059/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 059/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araçatuba, (SP), 08 de janeiro de 2026

---

**VERLUMA COMERCIO LTDA**  
NILSON MENEZES DA CONCEICAO  
CARGO: SOCIO  
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

# GTI MERCADOS AUTÔNOMOS LTDA

CNPJ: 57.338.883/0001-61

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GTI MERCADOS AUTÔNOMOS LTDA**, com sede no município de ARAÇATUBA/SP, sito a RUA COELHO NETO, 1601 BAIRRO: BANDEIRAS CEP: 16025-105 ARACATUBA/SP, inscrita no CNPJ nº 57.338.883/0001-61, atesta a idoneidade técnica da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.679.550/0001-07, de quem adquirimos 03 unidades de BALANÇA ELETRONICA MARCA LIDER.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos que a empresa prestou serviços a nossa empresa no ano de 2025 através de Compra Direta e o prazo de fornecimento foi de 07 (sete) dias úteis.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado

Araçatuba, (SP), 26 de novembro de 2025.

3º CARTÓRIO

THAYRON DOUGLAS PEREIRA  
CARGO: SÓCIO-GERENTE  
RG: 46.853.627-9 CPF nº 402.107.778-26

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA Alberto Rodrigues Freire  
Rua Tiradentes, 140 - Fone: (16) 3672-4131 - CEP: 16010-240 - Araçatuba - SP Tabelião Interno

RECONHECO por SEMELHANÇA E/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
THAYRON DOUGLAS PEREIRA  
Araçatuba/SP, 26 de novembro de 2025.  
Em test. da verdade. P: 23 Op. Valter Jr.

Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente  
VL: R\$ 8,70 - 1317452 Selo(s): 0049AA-371753



GTI MERCADOS AUTÔNOMOS LTDA CNPJ: 57.338.883/0001-61  
RUA COELHO NETO, 1601 BAIRRO: BANDEIRAS CEP: 16025-105 ARACATUBA/SP



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5504039	03/11/2025	03/11/2025	03/02/2026

**Dados básicos:**

CNPJ : 46.686.119/0001-60  
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA  
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS  
Data de abertura : 14/08/1981

**Endereço:**

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411  
N.º: 3411 Complemento:  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA  
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	J84WXLB689GBCPAN
------------------------------	------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **VERLUMA COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.679.550/0001-07**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ARAÇATUBA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Luis Pereira Barreto - nº 137 - TERREO - 16010320
  - Responsável: UENDER OLIVEIRA MARTINS
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Carlos Gomes - nº 94 - 16010310
  - Responsável: Gabriela Nassar de Castro Palma
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Tiradentes - nº 140 - 16010240
  - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Torres Homem - nº 135 - 16010360
  - Responsável: MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua General Glicerio - nº 311 - 16010080
  - Responsável: SILVIA GUARINON CORREA LODI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ DA COMARCA DE ARAÇATUBA

- Rua Waldemar da Silva - nº 288 - 16130000
- Responsável: MARIA SARAIVA DE MORAIS

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 22 de Dezembro de 2025.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

**VERLUMA COMERCIO LTDA**

**CNPJ 63.679.550/0001-07**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

**CERTIFICA**, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2025.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERLUMA COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **63.679.550/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:53:48 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1WWtVfRkD8T6eE3DT0oR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 63.679.550

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76811362

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/12/2025 08:39:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 63.679.550/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121180264-57  
Data e hora da emissão 22/12/2025 07:42:01  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 7124514**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VERLUMA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 63.679.550/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0092749301**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 782896**

**FOLHA: 1 / 1**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 782896**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

**NOME: VERLUMA COMERCIO LTDA**  
Raiz do CNPJ: 63.679.550  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SÃO PAULO  
Município endereço da sede : ARAÇATUBA  
Endereço da sede : RUA CARLOS GOMES 239 CENTRO  
**Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Certidão emitida às 08:00 de 29/12/2025.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.





29/12/2025

0092813277

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 7174075**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 26/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VERLUMA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 63.679.550/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0092813277**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERLUMA COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 63.679.550/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:28 do dia 20/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2026.

Código de controle da certidão: **E686.09C9.5B3B.C919**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.679.550/0001-07  
**Razão Social:** VERLUMA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R CARLOS GOMES 239 SALA 406 / CENTRO / ARACATUBA / SP / 16010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2025 a 12/01/2026

**Certificação Número:** 2025121400516492725522

Informação obtida em 22/12/2025 07:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal

### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **9709-4327-1865**  
Contribuinte : VERLUMA COMERCIO LTDA  
CNPJ / CPF : 63.679.550/0001-07  
Inscrição : 4811250  
Endereço : RUA: CARLOS GOMES, 239 Compl.: SALA 406.  
Bairro : CENTRO, CEP: 16010-310.  
Emitida em : 22/12/2025 às 07:42:37  
Válida até : 21/01/2026  
**Observação:**

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

**Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.**

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERLUMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.679.550/0001-07

Certidão nº: 79566218/2025

Expedição: 22/12/2025, às 07:43:40

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLUMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.679.550/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.679.550/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/11/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VERLUMA COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CARLOS GOMES</b>	NÚMERO <b>239</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE</b>
CEP <b>16.010-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACATUBA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VERLUMACOMERCIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 9776-1994</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/11/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/12/2025** às **07:36:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/12/2025 07:54:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERLUMA COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **63.679.550/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.679.550/0001-07  
Razão Social: VERLUMA COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/01/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/05/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/01/2026
Receita Municipal	Validade:	21/01/2026

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/12/2025 07:59

CPF: 899.XXX.XXX-20 Nome: NILSON MENEZES DA CONCEICAO

Ass: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

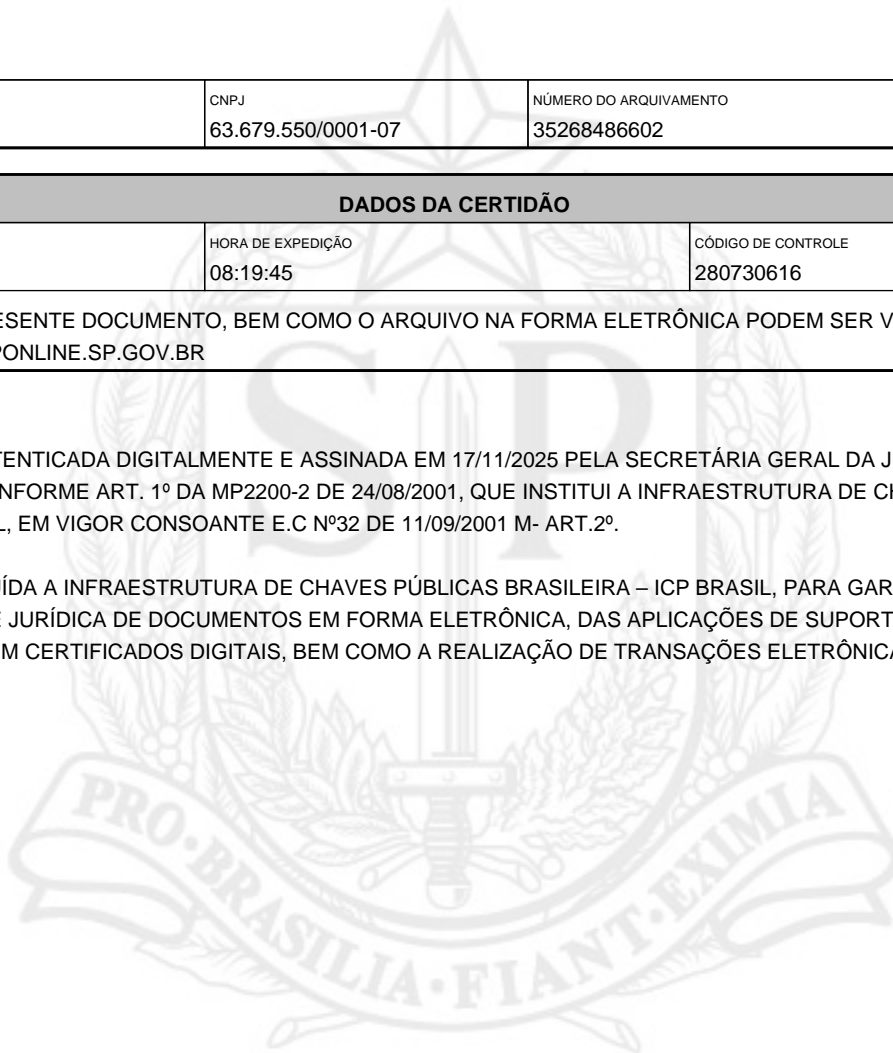
**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)
NIRE 35268486602	CNPJ 63.679.550/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35268486602	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:19:45	CÓDIGO DE CONTROLE 280730616
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2531557915 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>VERLUMA COMERCIO LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA CARLOS GOMES</b>		NÚMERO <b>239</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>16010310</b>
MUNICÍPIO <b>ARAÇATUBA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 211,01</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

---

**VERLUMA COMERCIO LTDA.**

**NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF n.º 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, n.º 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, constitui uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE**

É **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio já devidamente nomeado e qualificado, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

**II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS**

A sociedade gira sob a denominação social de **VERLUMA COMERCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Carlos Gomes, n.º 239, Sala 406, Edifício Araçatuba Office, Bairro Centro, CEP 16010-310, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI N.º 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

*NC*

1

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE n.º 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o n.º SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

### III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: Comercio varejista de balanças, equipamentos de medição e outros equipamentos, outros produtos, quinquilharias para uso agrícola, molduras e quadros, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, ferragens e ferramentas, equipamentos de informática e comunicação, artigos de papelaria, artigos de utilidades domésticas, equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, suprimentos, programas não customizáveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (TVs, câmeras, aparelhos de som, equipamentos de telefonia e comunicação, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, instalação de outros equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

**Parágrafo Único** - O sócio declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

### IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	80.000	R\$ 80.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>80.000</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

### V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

*NC* 2



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia, constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O sócio delibera por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

#### VII - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

O sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

**Parágrafo Único** - Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

*NC*

3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## VIII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

## IX - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se procederá a elaboração do inventário e levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

## X - DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Único** - Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.

## XI - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** se resolva em relação a seu único sócio.

## XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

"O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da

NC

4



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina física ou eletronicamente o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba - SP, 14 de novembro de 2025.

*NILSON C*

**NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**

Sócio

5



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

### DECLARAÇÃO

Eu, NILSON MENEZES DA CONCEICAO, portador do Documento de Identificação nº 118345059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 89984595820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*NILSON C*

NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)  
118345059


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCCSP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>VERLUMA COMERCIO LTDA</b>	NIRE
DECLARAÇÃO  <b>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</b>  <b>A Sociedade VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida na RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</b>	
LOCALIDADE <b>Araçatuba - SP</b>	DATA <b>14/11/2025</b>
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME <b>NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
<b>NILSON MENEZES DA CONCEICAO</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Viúvo (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>89984595820</b>	<b>Sem Declaração</b>	<b>118345059</b>	<b>07/02/2012</b>	<b>SSP</b>	<b>SP</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>VITAL BRASIL</b>				<b>99</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>BOA VISTA</b>				<b>16074060</b>	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
<b>Araçatuba</b>					<b>SP</b>
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Araçatuba</b>	DATA	<b>14/11/2025</b>		
NOME	<b>NILSON MENEZES DA CONCEICAO</b>	ASSINATURA	<i>NILSON C</i>		



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Página de assinaturas






*NILSON C*

**NILSON CONCEIÇÃO**  
899.845.958-20  
Signatário

*Adriano P*

**Adriano Paula**  
111.652.388-45  
Signatário

HISTÓRICO

- 14 nov 2025** 12:02:50  **Priscila Vieira Puorre** criou este documento. ( Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18 )
- 14 nov 2025** 12:33:47  **Adriano Marcos Campos de Paula** (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil
- 14 nov 2025** 12:33:52  **Adriano Marcos Campos de Paula** (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil
- 14 nov 2025** 12:28:45  **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2025** 12:29:51  **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33  
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 14/11/2025.

---

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531557915** de Constituição Normal da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

*Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531557915.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2531557915** em **14/11/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35268486602**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

*Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531557915.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/11/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Constituicao VERLUMA COMERCIO LTDA [conformidade].pdf</b>			
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.6
<b>CRC RG.pdf</b>			
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
<b>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</b>			
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.4

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531557915*

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**899.845.958-20**

**Nome**  
**NILSON MENEZES DA CONCEICAO**

**Nascimento**  
**22/08/1953**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**A2C5.2654.2F16.811C**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 11:00:48 do dia 06/12/2025 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/115508**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP217747/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	111.652.388-45

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/10/2025 às 10:45:35

Válido até: 18/01/2026

Código de Controle: 6129.5825.9629.5286

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 2025/115509**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP217747/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	111.652.388-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/10/2025 às 10:46:01

Válido até: 18/01/2026

Código de Controle: 4548.5825.9627.5484

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **63.679.550/0001-07**  
Razão Social: **VERLUMA COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

**RUA CARLOS GOMES, 239 - SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - CENTRO - 16.010-310 - Araçatuba / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**PREGÃO ELETRONICO 90059/2025 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM**

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.

Araçatuba, (SP), 29 de dezembro de 2025.



---

**VERLUMA COMERCIO LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: ADVOGADA  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nilson Menezes Da Conceicao, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF nº. 899.845.958-20, e de seu contador ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA CRC: 1SP217747/O-0, declara que é microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014 e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 21 de novembro de 2025.

3º CARTÓRIO

VERLUMA COMERCIO LTDA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO
CARGO: SOCIO
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

3º CARTÓRIO

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CRC: 1SP217747/O-0
CONTADOR

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARACATUBA
RUA TIRADENTES, 140 - FONE: (18) 3623-4131 - CEP: 16010-240 - ARACATUBA - SP
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA E NILSON MENEZES DA CONCEICAO
Aracatuba/SP, 24 de novembro de 2025.
Em test. da verdade. P: 5 Op. V. Jr.
Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente
Vir:R\$ 07,52. C:1311059 Selo(s): 0048AA-119044
30
FIRMA 2
S20048AA0119044

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 24 de novembro de 2025 09:22:11 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**DECLARAÇÕES**

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 90059/2025

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nilson Menezes Da Conceicao**, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF n.º. 899.845.958-20, declara:

- Que está enquadrada como **ME** e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa.
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Araçatuba, (SP), 29 de dezembro de 2025.

---

**VERLUMA COMERCIO LTDA**  
NILSON MENEZES DA CONCEICAO  
CARGO: SOCIO  
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE01017

<b>UG</b>	090165 - COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO DA ROCHA		
<b>Gestão</b>	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
<b>Data de Emissão</b>	09DEZ2025		

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	63679550000107 - VERLUMA COMERCIO LTDA				
<b>Credor</b>	VERLUMA COMERCIO LTDA				
<b>Endereço</b>	RUA CARLOS GOMES 239				
<b>Cidade</b>	ARACATUBA	<b>UF</b>	SP	<b>CEP</b>	16010-310

<b>Origem Material</b>	1
------------------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09006	10302094124490000	163150298	44905234	090015	000.000.0312	090615

<b>No Processo</b>	20251226026	<b>Acordo</b>			
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL	<b>Ref Dispensa</b>	14.133/2021		
<b>Licitação</b>	07 - PREGAO	<b>Modalidade</b>	1 - ORDINARIO		
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	2025CT00738	<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
12	4.800,00

<b>Sequência</b>	001	<b>Item</b>	00543800-4	<b>Unid. Forn.</b>	00001
<b>Quantidade</b>	000000001,000	<b>Valor Unitário</b>	4.800,00	<b>Preço Total</b>	4.800,00

Descrição
BALANCA, TIPO DE PISO,SUPERFICIE LISA,ELETRONICA,DIGITAL,SEM COLUNA, ENVIO DE SINAL ANALOGICO AO INDICADOR DE PESO, VISOR ELETRONICO MOVEI, 4 CELULAS DE C ARGA CONECTADA A CAIXA DE JUNCAO, COM CAPACIDADE PARA PARA 500 KG, RESOLUCAO DE 100 GRAMAS, MEDINDO PLATAFORMA E RAMP A EM ACO CARBONO,SAE 1020,100X100CM C ADA, PES EMBORRACHADOS P/ FIXACAO E ADERENCIA, 110/220 VOLTS, TENSAO COM COMU TACAO AUTOMATICA 93,5 A 264 VCA, 50/60 HZ, PARA PESAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS,H OMOLOGADA COM SELO DO INMETRO,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL



# Governo do Estado de São Paulo

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	4.800,00
<b>Local de Entrega</b>	AVENIDA DOS COQUEIROS, S/N
<b>Data de Entrega</b>	26DEZ2025

---

DEBORA PEREIRA  
13423279850

**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	ELIDA SILVA BORGES - 090165
---------------------------------	-----------------------------



# Prefeitura Municipal de Lindoeste

Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N - Centro - 85.826-000 - Lindoeste/ PR  
CNPJ: 80.881.915/0001-92 Fone: (45) 3237-8008  
<https://www.lindoeste.pr.gov.br/>



Usuário: Cleunice de Fatima

Chave de Autenticação Digital  
2311-8345-230

Página  
1 / 1

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 7876/2025

Emissão: 19/12/2025

**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OU (EQUIPAMENTOS DE SAÚDE), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Complemento:** SAUDE RECURSO FEDERAL

**Órgão Orçam.:** 8000 - SECRETARIA DE SAUDE

**Despesa:** 986 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Perm

**Un. Orçam.:** 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS MSAUD

**Elemento:** 52 - Equipamentos e Material Permanente

**Função:** 10 - Saúde

**Detalhamento:**

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Fonte de recurso:** 3500 - ESTRUT. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENC

**Programa:** 29 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SUS

**Ação:** 2.232 - GESTÃO REPROGRAMAÇÃO REC. BLOCO ATENÇÃO BASICA

**Licitação:** DL31/2025

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Compras e Outros Serviços

**Contrato:** 175/2025

**Data de assinatura:** 19/12/2025

**Vencimento:** 19/12/2026

**Pré-empenho:** 7790/2025

**Empenho:**

**Fornecedor:** 7153 - VERLUMA COMERCIO LTDA

**CPF/CNPJ:** 63.679.550/0001-07

**Nome Fantasia:** VERLUMA COMERCIO LTDA

**CEP:**

**Endereço:**

**Cidade:**

**E-mail:** verlumacomercio@gmail.com

**Fone:** 1897761994

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** 10

**Local de entrega:**

**Pagamento:** 30

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	2,00000	UNIDADE	<b>Descrição</b> 44653 - BALANÇA DIGITAL TIPO BARIÁTRICA PARA OBESOS. BALANÇA DIGITAL TIPO BARIÁTRICA PARA PESAGEM DE ADULTOS E PACIENTES OBESOS, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA HÁ NO MÁXIMO 12 MESES, COM CAPACIDADE MÍNIMA D BALANÇA DIGITAL TIPO BARIÁTRICA PARA OBESOS. BALANÇA DIGITAL TIPO BARIÁTRICA PARA PESAGEM DE ADULTOS E PACIENTES OBESOS, NOVA, DE PRIMEIRO USO, FABRICADA HÁ NO MÁXIMO 12 MESES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG, GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 100 G, PLATAFORMA REFORÇADA EM AÇO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES AMPLIADAS (MÍNIMO 40 CM x 40 CM) PARA ACOMODAR PACIENTES DE GRANDE PORTE; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; VISOR DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA; FUNÇÃO DE TARA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; OPÇÃO DE UNIDADE EM KG/LB; ESTRUTURA ESTÁVEL COM PÉS NIVELADORES ANTIDESLIZANTES; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, PILHAS OU FONTE BIVOLT (100-240 V), CONFORME MODELO; SISTEMA PRECISO DE SENSORES STRAIN GAUGE OU EQUIVALENTE; DEVE ATENDER NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO QUANDO EXIGIDA; ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. <b>Marca:</b> LIDER	990,00000	1.980,00

**Valor desta autorização:**

R\$ 1.980,00

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Lindoeste, inscrito no C.N.P.J nº 80.881.915/0001-92.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

CNPJ : 91.103.127/0001-91  
Rua João Cardoso Rolim, 985  
C.E.P.: 95580-000 - Três Cachoeiras - RS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 04546/25**

**Data: 17/12/2025**

Folha: 1/1

Fornecedor	VERLUMA COMERCIO LTDA	COD:	23632	Telefone:	1897761994
Endereço:	RUA CARLOS GOMES	Nº:	0	Banco:	
Cidade:	ARAÇATUBA	SP CEP:	16010-310	Agência:	
CNPJ:	63.679.550/0001-07	E-mail:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,  
Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) abaixo discriminados(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Centro de Custo:** 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE - ASPS

**Fonte de Recurso:** Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde (Exerc. Anterior)  
**Dotações Utilizadas:** 10.301.0107.1179.0000 ( 607 ) FMS Investimentos Fundo a Fundo **Valor Total da Ficha:** 4.662,00  
**Compl. Elemento:** 4.4.90.52.08.00.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,

**Condições Pagto:** CONFORME EDITAL  
**Prazo de Entrega:**  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA SAÚDE/ RUA DAMÁSIO JOSÉ SCHAEFFER 138, CENTRO  
**Observações:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO CUIDADO-MATERNO-PATERNAL-INFANTIL, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PORTARIA SES Nº 1098, ATRAVÉS DO PROGRAMA REDE BEM CUIDAR RS. PROA 23/2000-0174723-0  
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000098/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27  
CONTA PARA PAGAMENTO: FES INVESTIMENTO PORTARIA 1098/2023

Item	Código	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
5	007.004.948	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE.	LIDER LD23C	UN	3	538,00	1.614,00
6	007.004.950	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL ADULTO, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, CAPACIDADE DE 200 KG.	LIDER P200C	UN	3	1.016,00	3.048,00
<b>Valores expressos em Reais R\$</b>						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 4.662,00</b>

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA

RITIELE FLORES GONÇALVES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESOPOLIS

CNPJ/MF: 65.712.069/0001-93

Departamento de Compras e Licitações

Pedido Parcial

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra **2752-1 / 2025** Nº Empenho  
Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 13,00/2.025,00**  
Contrato **89/2025** Reg. Preço/Ano Processo/Ano **45 2025**  
Unidade Orçamentária **020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** Centro de Custo **45 Fundo Municipal de Saude**  
Ficha **195** Fonte Recurso **8 EMENDAS I**  
Cat. Econômica **449052-EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE**

**Fornecedor 4912 VERLUMA COMERCIO LTDA**

Endereço RUA CARLOS GOMES Bairro CENTRO  
Cidade Aracatuba Estado SP  
CEP 16010.310 Nº Telefone 1897761994  
CPF / CNPJ Nº 63.679.550/0001-07 Nº Fax  
Inscrição Estadual Inscr. Municipal

**Local de Entrega UNIDADE BASICA DE SAUDE**

Responsável THAIS NOVAIS OLIMPIO

Endereço RUA DIREITOS HUMANOS 2164  
Validade CONFORM Prazo Entrega CONFORME EDITAL Prazo de Pagamento CONFORME EDITAL  
Garantia  
Aplicação LOTE 01- REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA DA LEI ORGANICA 0001 DE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.**

**Emitido para** PREFEITURA MUNICIPAL DE MESOPOLIS

**CNPJ** 65.712.069/0001-93 **Inscrição Nº** Isento  
**Endereço** RUA JOSE GALICE, Nº 1785 **CEP** 15748-00  
**Telefone** 36388700 **e-mail** mesopolis

**Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

**Continuação Processo : 202.504.795**

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	91302399Balança Digital para capacidade de peso de até 15kg e faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm.ESPECIFICAÇÕES:- Possui concha injetada para melhor acomodar o bebê;- Cobertura em ABS;- Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes;- Pés reguláveis;- Capacidade máxima de 15 kg;- Graduação: de 5g em 5g;- Função TARA, até 15 kg;- Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm.- Display com 6 dígitos;- Chave seletora de tensão de 110/220V;- Peso líquido: 5.428Kg;- Peso na embalagem: 6.810kgAferida pelo INMETRO Garantia: 1 ano.	UN	1,000	570.00	570.00

**Destino/Marca:** LIDER

**Pedido 2752-1/ 2025**

**Total Pedido Desconto: 570,00**

**( QUINHENTOS E SETENTA REAIS )**

**MESOPOLIS, 12 de dezembro de 2025**

Encarregado Serviços Compras  
ROBSON ALEXANDRE BARBOSA

Responsável pela Entidade  
ALEX ROCHA PIMENTEL



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE01017

<b>UG</b>	090165 - COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO DA ROCHA		
<b>Gestão</b>	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
<b>Data de Emissão</b>	09DEZ2025		

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	63679550000107 - VERLUMA COMERCIO LTDA				
<b>Credor</b>	VERLUMA COMERCIO LTDA				
<b>Endereço</b>	RUA CARLOS GOMES 239				
<b>Cidade</b>	ARACATUBA	<b>UF</b>	SP	<b>CEP</b>	16010-310

<b>Origem Material</b>	1
------------------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09006	10302094124490000	163150298	44905234	090015	000.000.0312	090615

<b>No Processo</b>	20251226026	<b>Acordo</b>			
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL	<b>Ref Dispensa</b>	14.133/2021		
<b>Licitação</b>	07 - PREGAO	<b>Modalidade</b>	1 - ORDINARIO		
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	2025CT00738	<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
12	4.800,00

<b>Sequência</b>	001	<b>Item</b>	00543800-4	<b>Unid. Forn.</b>	00001
<b>Quantidade</b>	000000001,000	<b>Valor Unitário</b>	4.800,00	<b>Preço Total</b>	4.800,00

Descrição
BALANCA, TIPO DE PISO,SUPERFICIE LISA,ELETRONICA,DIGITAL,SEM COLUNA, ENVIO DE SINAL ANALOGICO AO INDICADOR DE PESO, VISOR ELETRONICO MOVEI, 4 CELULAS DE C ARGA CONECTADA A CAIXA DE JUNCAO, COM CAPACIDADE PARA PARA 500 KG, RESOLUCAO DE 100 GRAMAS, MEDINDO PLATAFORMA E RAMP A EM ACO CARBONO,SAE 1020,100X100CM C ADA, PES EMBORRACHADOS P/ FIXACAO E ADERENCIA, 110/220 VOLTS, TENSAO COM COMU TACAO AUTOMATICA 93,5 A 264 VCA, 50/60 HZ, PARA PESAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS,H OMOLOGADA COM SELO DO INMETRO,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL



# Governo do Estado de São Paulo

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	4.800,00
<b>Local de Entrega</b>	AVENIDA DOS COQUEIROS, S/N
<b>Data de Entrega</b>	26DEZ2025

---

DEBORA PEREIRA  
13423279850

**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	ELIDA SILVA BORGES - 090165
---------------------------------	-----------------------------



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 177.693.001.111  
**CNPJ:** 63.679.550/0001-07  
**Nome Empresarial:** VERLUMA COMERCIO LTDA

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 14/11/2025  
**Regime Estadual:** SN  
**Regime RFB:** SN

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** VERLUMA COMERCIO LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 14/11/2025  
**CNPJ da Matriz:** 63.679.550/0001-07  
**Porte:** Microempresa  
**Capital Social:** R\$ 80.000,00  
**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL

**Data início do regime:** 14/11/2025

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**  
**CNPJ:** 63.679.550/0001-07  
**IE:** 177.693.001.111  
**NIRE:** 35.2.6848660-2

**Data da Inscrição no Estado:** 14/11/2025  
**Data Início da IE:** 14/11/2025

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 14/11/2025

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 14/11/2025  
**Data Início da CPR:** 14/11/2025

**CNAE Principal:** 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
**CNAE Secundários:** 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Data Início do CNAE Prin.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025  
**Data Início do CNAE Sec.:** 14/11/2025

**DRT:** DRT-09 - ARAÇATUBA

**Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
110781	63.679.550/0001-07		SIMPLES NACIONAL	18/11/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL

VERLUMA COMERCIO LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - CARLOS GOMES	239	SALA 406

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16010310	CENTRO	ARAÇATUBA	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO: 89984595820	NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	SÓCIO
--------------------	-----------------------------	-------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	14/11/2025	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	27/02/2028	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 07:38:29 do dia 22/12/2025

Código de Verificação: 0425-7720-6317

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35268486602		14/11/2025	14/11/2025	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL VERLUMA COMERCIO LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
63.679.550/0001-07	RUA CARLOS GOMES			239	SALA 406		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	ARACATUBA		SP	16010-310	R\$	80.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME NILSON MENEZES DA CONCEICAO							
ENDEREÇO RUA VITAL BRASIL				NÚMERO 99	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO ARACATUBA			UF SP	CEP 16074-060	RG 118345059	
CPF 899.845.958-20	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 80.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 18/11/2025	NÚMERO 321.284/25-2	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 14/11/2025 À 17/11/2025 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35268486602  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/12/2025



documento  
assinado  
digitalmente



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 282818563, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 às 07:50:29.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35268486602		14/11/2025	14/11/2025	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL VERLUMA COMERCIO LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
63.679.550/0001-07	RUA CARLOS GOMES			239	SALA 406		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	ARACATUBA	SP	16010-310	R\$	80.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS


SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME NILSON MENEZES DA CONCEICAO							
ENDEREÇO RUA VITAL BRASIL				NÚMERO 99	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16074-060	RG 118345059			
CPF 899.845.958-20	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 80.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 18/11/2025	NÚMERO 321.284/25-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 14/11/2025 À 17/11/2025 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35268486602 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/12/2025
---



RECEBEMOS DE VERLUMA COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 00000002 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>VERLUMA COMERCIO LTDA</b> RUA CARLOS GOMES 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CENTRO ARACATUBA - SP CEP: 16010-310 FONE/FAX: ()	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000000002 SÉRIE 001 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 1163 6795 5000 0107 5500 1000 0000 0210 0016 1400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA E/OU RECEBIDA DE TERCEIROS - LP	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135253616881661 24/11/2025 13:54:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177693001111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 63.679.550/0001-07

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL GTI MERCADOS AUTONOMOS LTDA		57.338.883/0001-61	24/11/2025
ENDEREÇO R COELHO NETO 1601	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DAS BANDEIRAS	CEP 16025-105	DATA ENTRADA/SAÍDA 24/11/2025
MUNICÍPIO ARACATUBA	FONE / FAX 18998124648	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 177646722115
			HORA SAÍDA 13:47:56

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>		
Número	Vencimento	Valor
001	24/12/2025	2.400,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 2.079,96	VALOR DO ICMS 321,60	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.400,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Emitente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE UNIDADE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

<b>DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
390P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C ACO CARBONO 0,30X0,40M CAP. 200KG DIV . 100G LD1050	84231000	000	5102	UN	1,0000	700,000000	700,00	700,00	126,00	0,00	18,0	0,00
396P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-650	84238200	020	5102	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00	879,96	105,60	0,00	12,0	0,00
426P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 BABY PLASTICO ABS CAP. 30 KG DIV. 5G	84231000	000	5102	UN	1,0000	500,000000	500,00	500,00	90,00	0,00	18,0	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEIT A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. BC ICMS RED. CONV. ICMS N 52/91 DEC. N 65.254/2020 ALIQ. RED. 12% NAS OPER. INT. SP ART. 54 INC. V DO RICMS-SP / 2000 E RES. SF N . 65.253/2020 VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 684,48 (28,52%) FONTE: IBPT. CODIGO CLIENTE: 6 3216	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 006, de 11 de janeiro de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar os modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

**1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:**

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Rua Jorge Mellen Rezek, 3411, Bairro Industrial

CEP: 16075-405 Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 1(uma) célula de carga e 4 (quatro) células de carga e caixa de junção das células (modelo B-640), e dispositivos indicadores (LD 1050, LD 1051, LD 2050 e LD 2051) contendo 01 (um) mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, número de divisões de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente portaria.

1.5 Dispositivos indicadores:

1.5.1 Eletrônico, digital, modelos LD 1050 e LD 1051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 85 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.5.2 Eletrônico, digital, modelos LD 2050 e LD 2051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 87 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

**2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:**

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 4963/2006.

**3 RESTRIÇÕES:**

3.1 Os instrumentos configurados com carga máxima inferior ou igual a 100 kg terão uso interdito para venda direta ao público.

3.2 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidos no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

**4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: +10 °C / +40 °C ;
- k) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM.

#### 5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação, deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

#### 6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vistas frontal e lateral do modelo B-140.

6.2 Perspectiva do modelo B-150.

6.3 Vistas frontal e lateral do modelo B-160.

6.4 Vistas frontal e lateral do modelo B-180.

6.5 Perspectiva do modelo B-520.

6.6 Vistas frontal e lateral do modelo B-530.

6.7 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (sem coluna).

6.8 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (com coluna).

6.9 Vista da placa de identificação dos modelos B-140, B-150, B-160, B-180, B-520, B-530 e B-650.

#### 7 ENTRADA EM VIGOR:

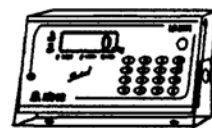
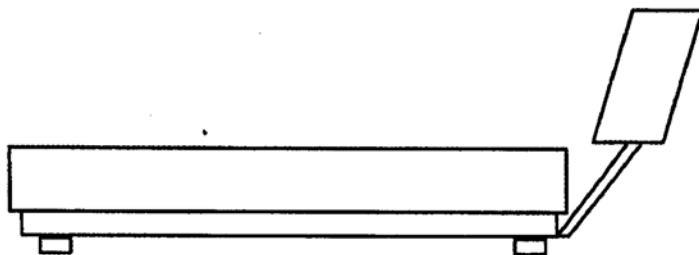
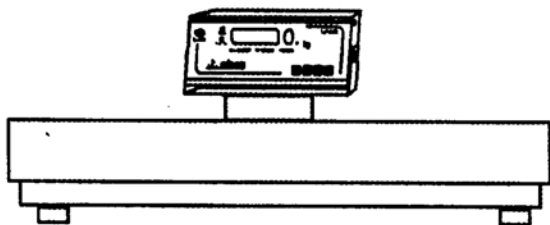
7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

JORGE LUIZ SEEWALD  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

(Quadro anexo à Portaria Inmetro /Dimel/nº 006, de 11 de janeiro de 2007)

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)  (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e)  (g)	Carga Mínima (Min)	Número de divisões de Verificação (n)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga  (m x m)
B-140	III	1 ... 3	0,1 ... 1	20 e	$100 \leq n \leq 10.000$	0,1 a 0,26 x 0,1 a 0,26
B-150		5 ... 200	0,5 ... 50		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,70 x 0,20 a 0,70
B-160		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-180		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-520		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 a 1,00
B-530		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 x 1,00
B-650		500 ... 5000	50 ... 1000		$500 \leq n \leq 10.000$	0,80 a 2,00 x 0,80 a 3,00

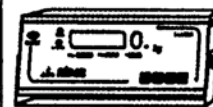
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B140



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

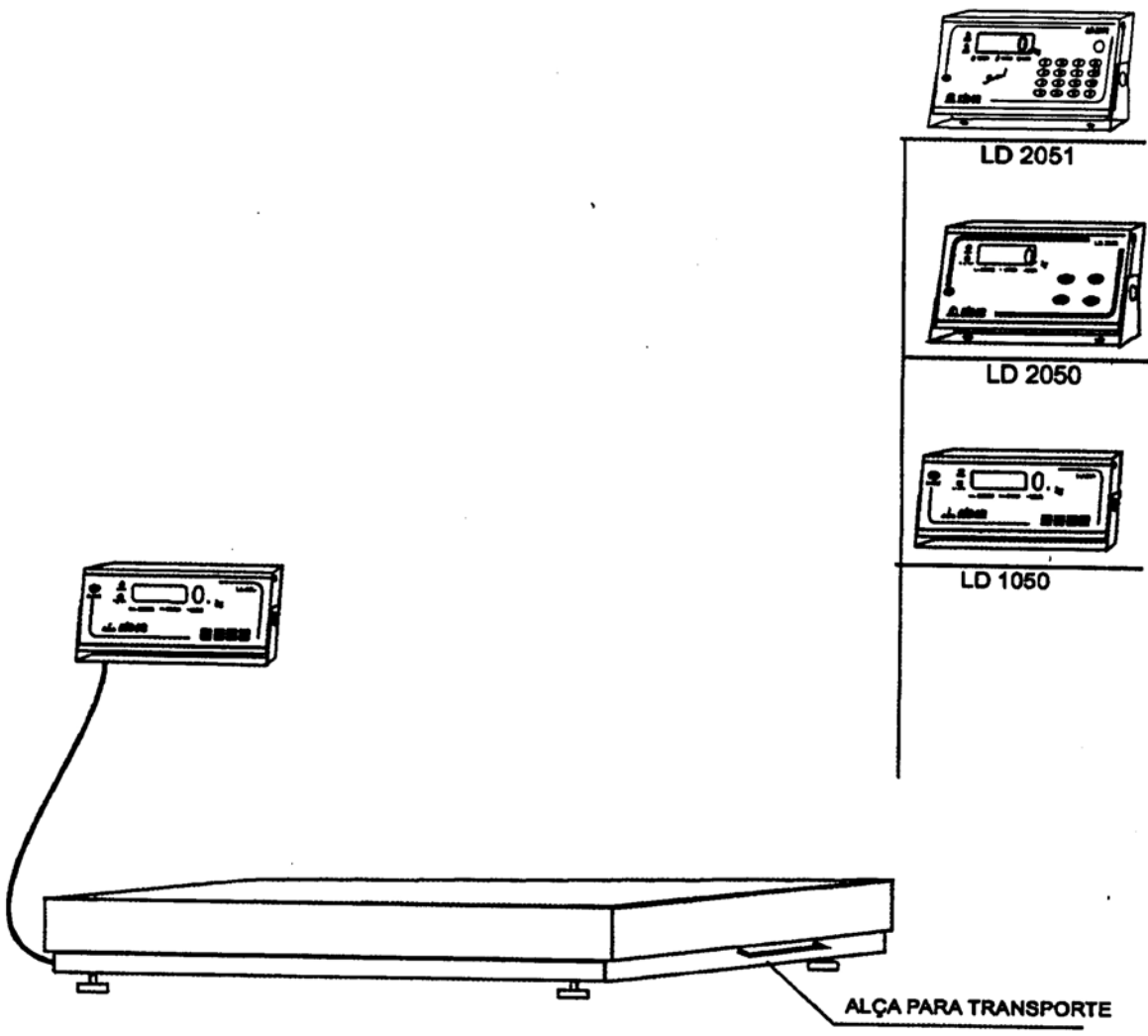
ESCALA:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-140


ANEXO:

1

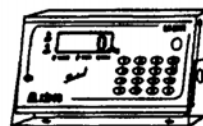
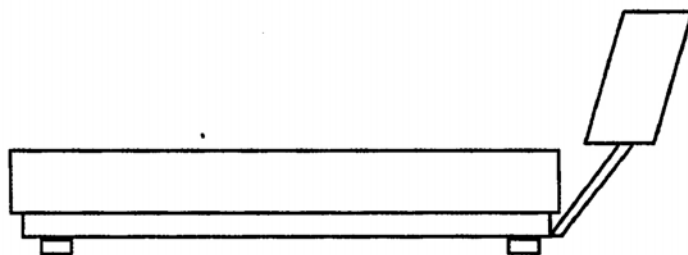
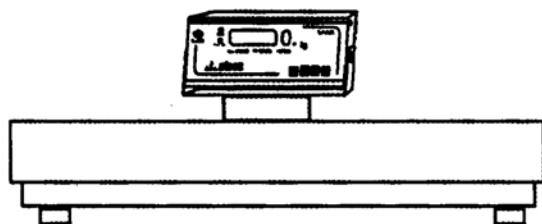
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B150



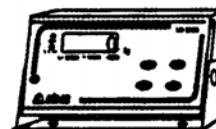
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
		PERSPECTIVA MODELO B-150	ESCALA:
			ANEXO: 2

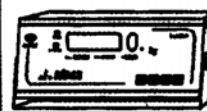
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B160



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

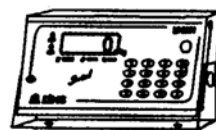
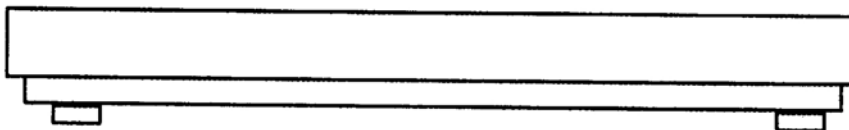
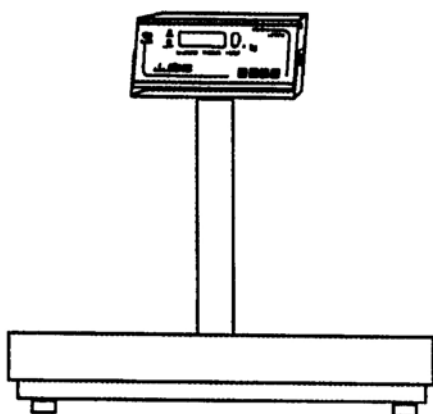
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-160

ESCALA:

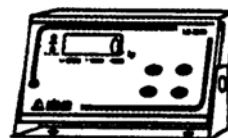
ANEXO:

3

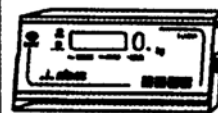
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B180



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

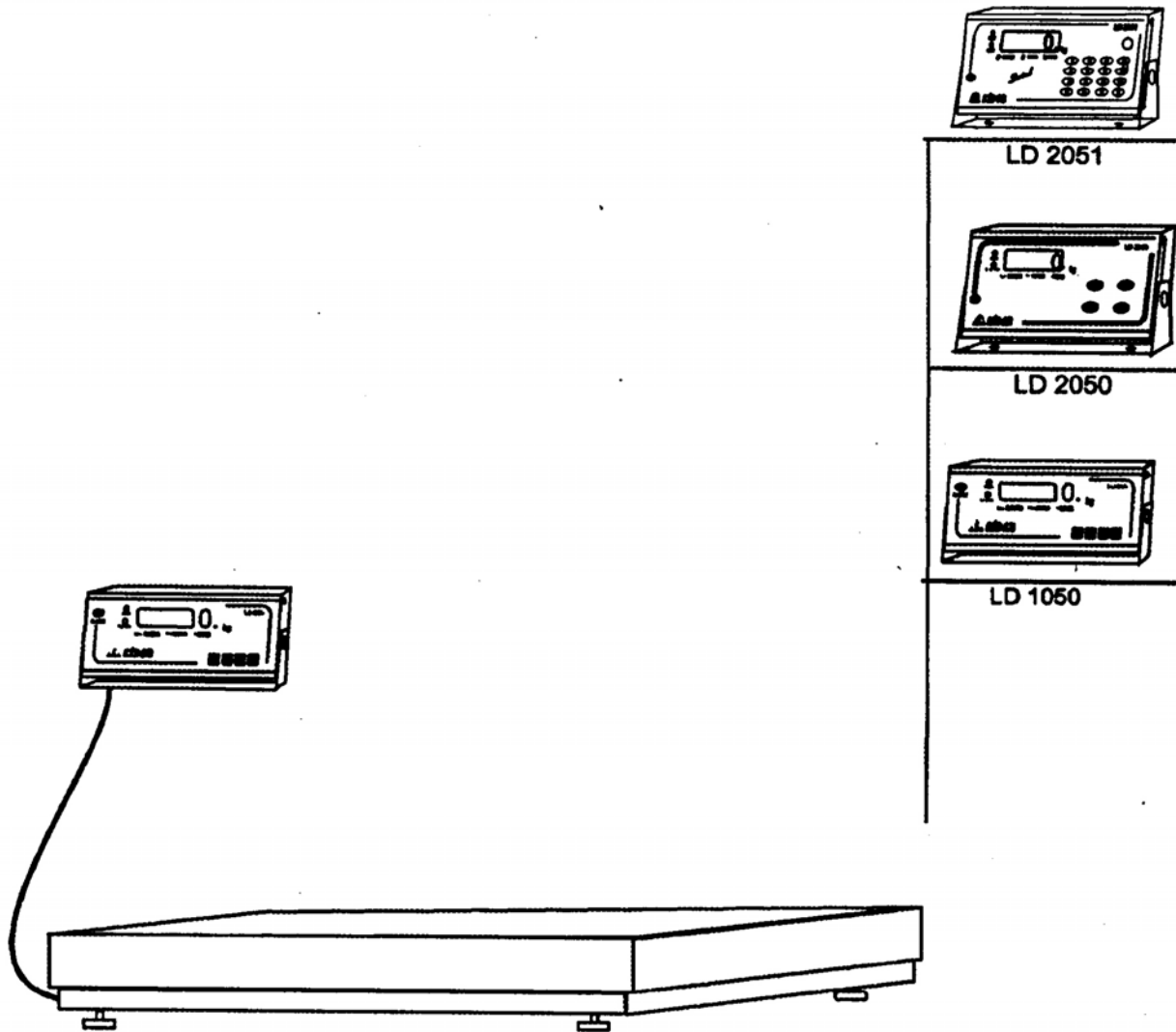
ESCALA:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

ANEXO:

4

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B520



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2006



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

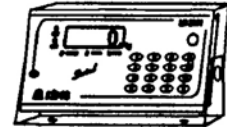
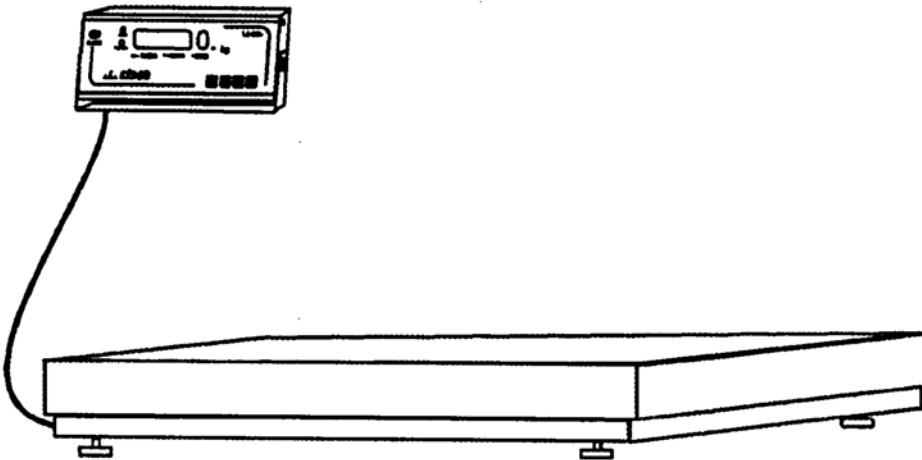
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

ESCALA:

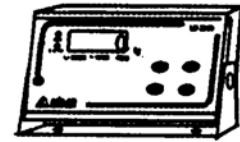
ANEXO:

4

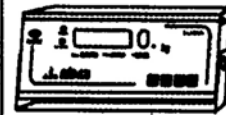
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B520



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

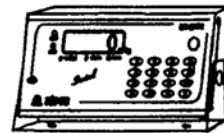
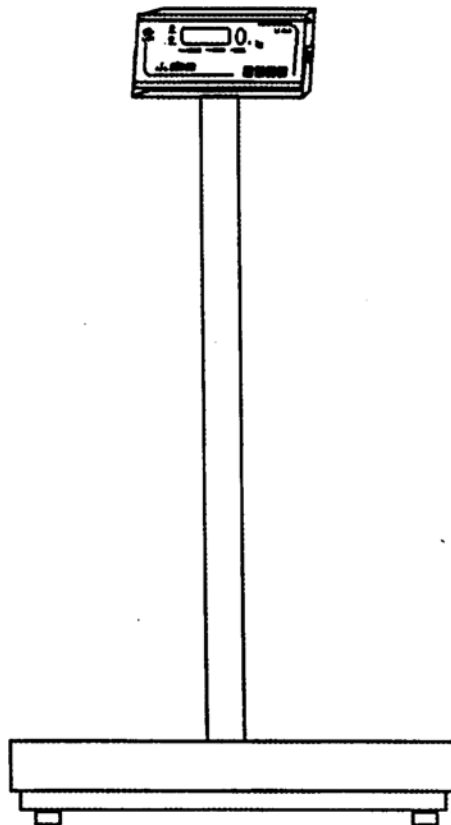
ESCALA:

PERSPECTIVA DOS MODELOS B-520

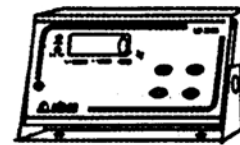
ANEXO:

5

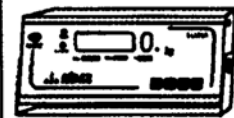
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B530



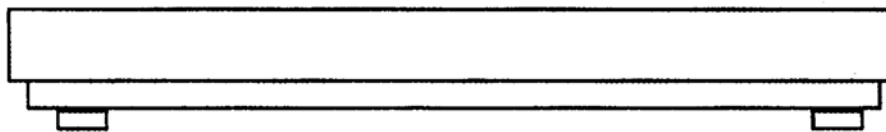
LD 2051



LD 2050



LD 1050



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

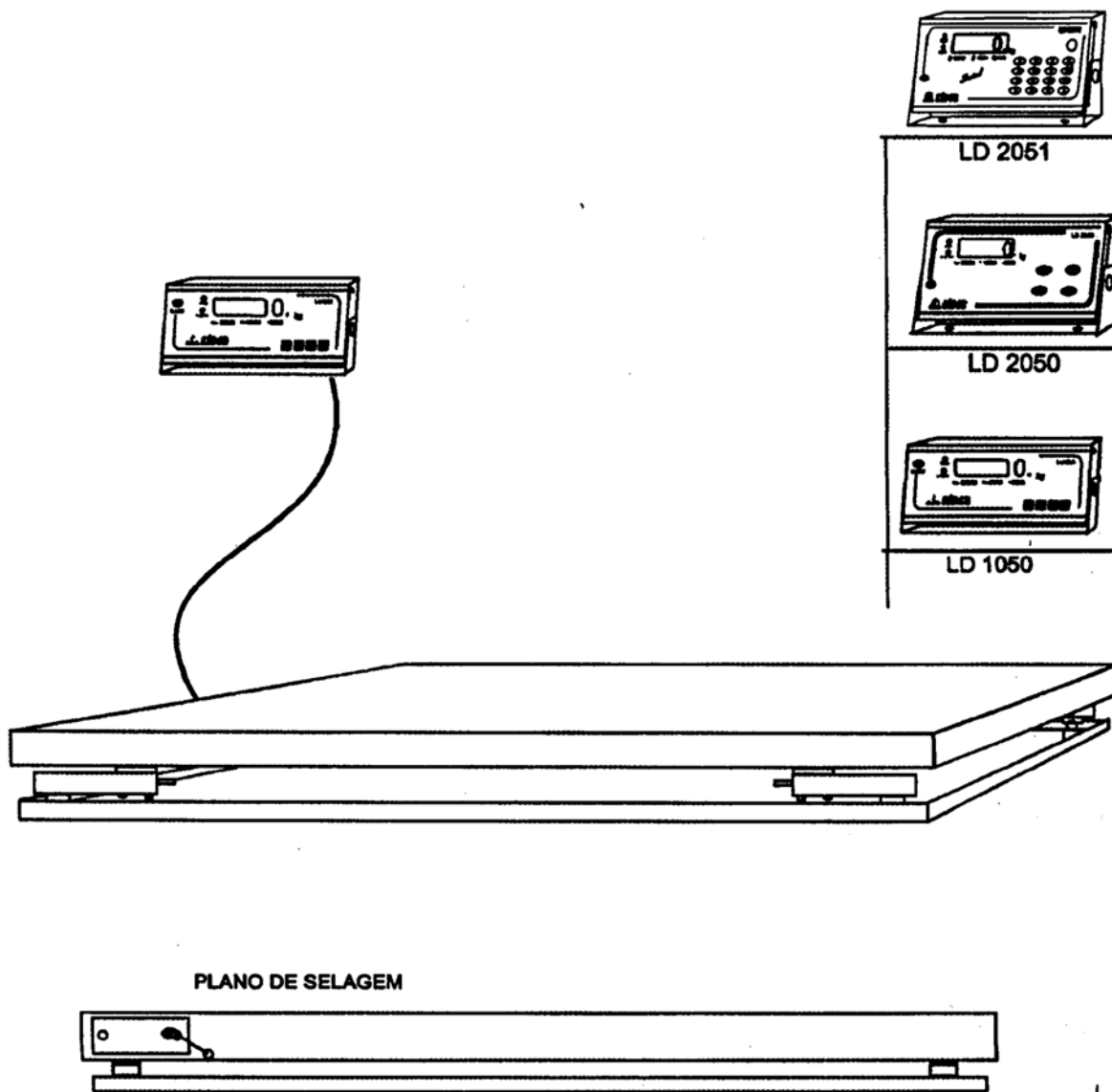
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-530

ESCALA:

ANEXO:

6

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

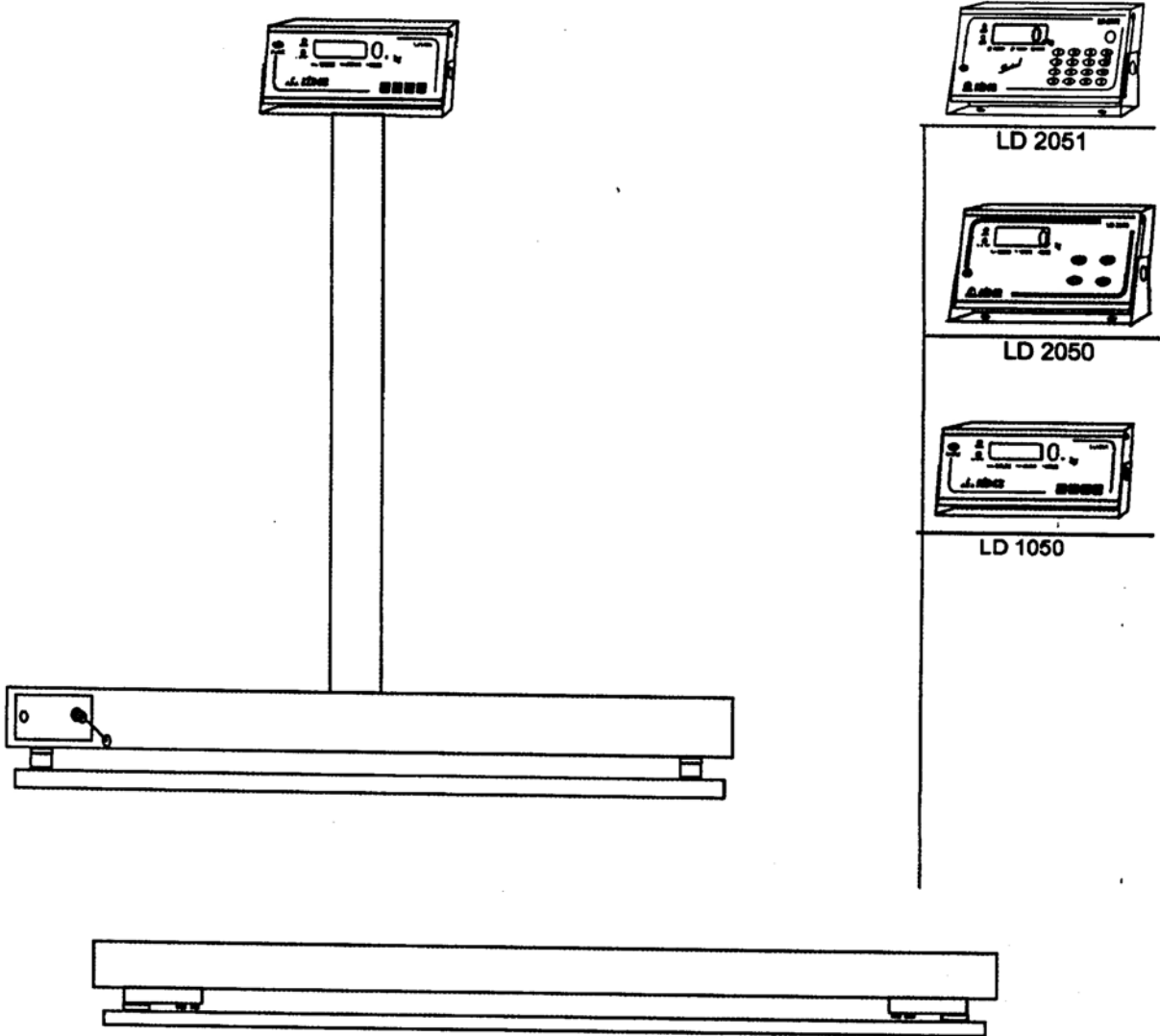
PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (SEM COLUNA)

ESCALA:

ANEXO:

7

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO  
PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (COM COLUNA)

ESCALA:

ANEXO:

8



**CIDER** Balanças Eletrônicas

Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.

MARCA

MODELO

N.SERIE

FAB.

ID

Max.....:

Min.

g

Plat.....:

Portaria INMETRO/DIMEL

p CNPJ. 46.686.119/0001-60

INC. 177.139.644 117

CLASSE III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 E B650

ESCALA:

ANEXO:

9

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 232, de 08 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.027049/2008, apresentados por Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo B720, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe **III**, marca Líder, na Portaria Inmetro/Dimel nº 006/2007, conforme o quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m x m
B720	<b>III</b>	5000.....25000	0,5.....10	10.....200	2 a 4 x 2 a 8

Art. 2º - Autorizar a inclusão do dispositivo indicador modelo LD 2052, marca Líder, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº087/2004, nos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 3º - Autorizar a alteração, em caráter opcional, da localização do plano de selagem da caixa de junção dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

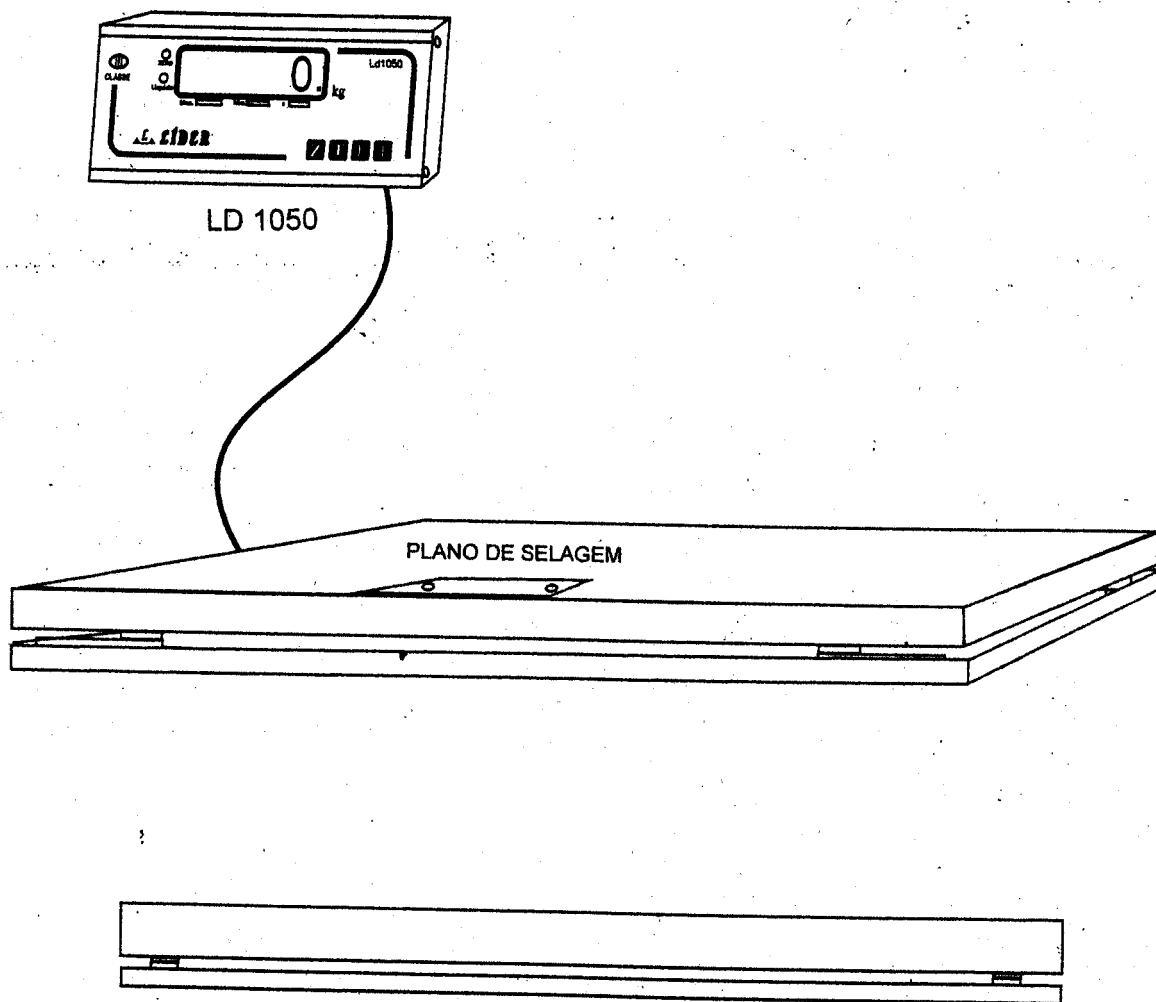
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicadormodelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem;
- Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720.

Art. 5º - As presentes autorizações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

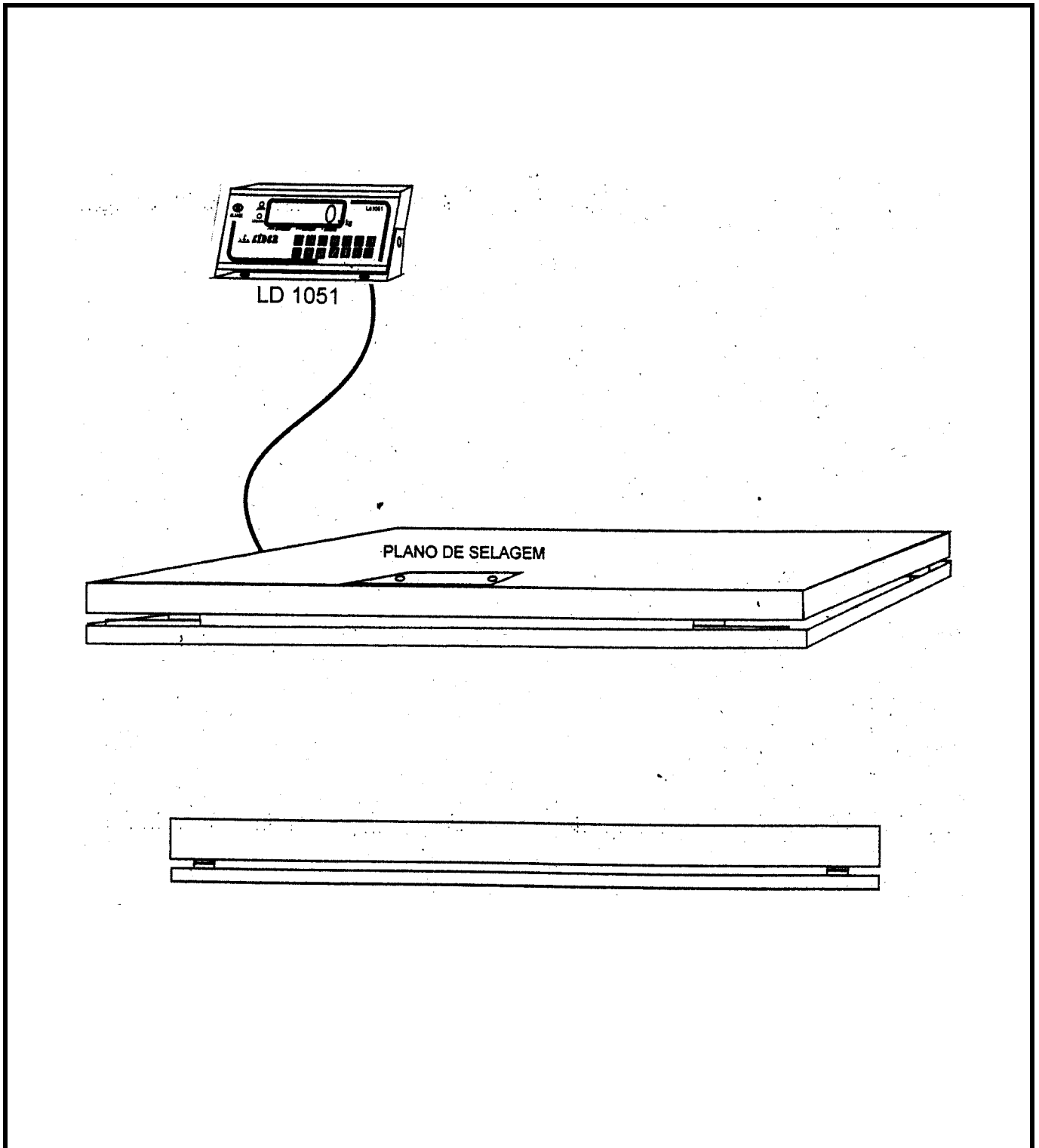
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.

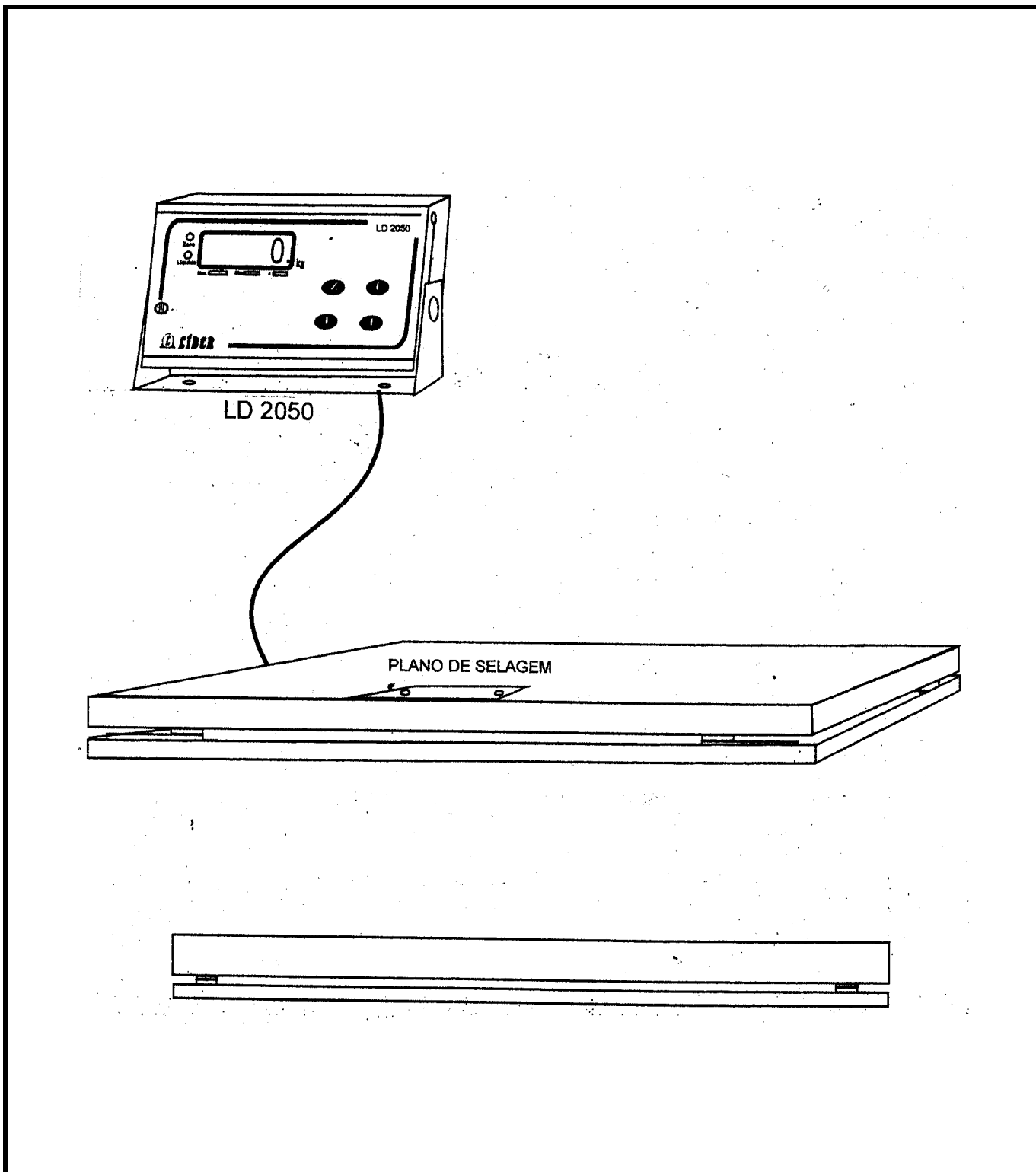
ESCALA:

ANEXO:  
01




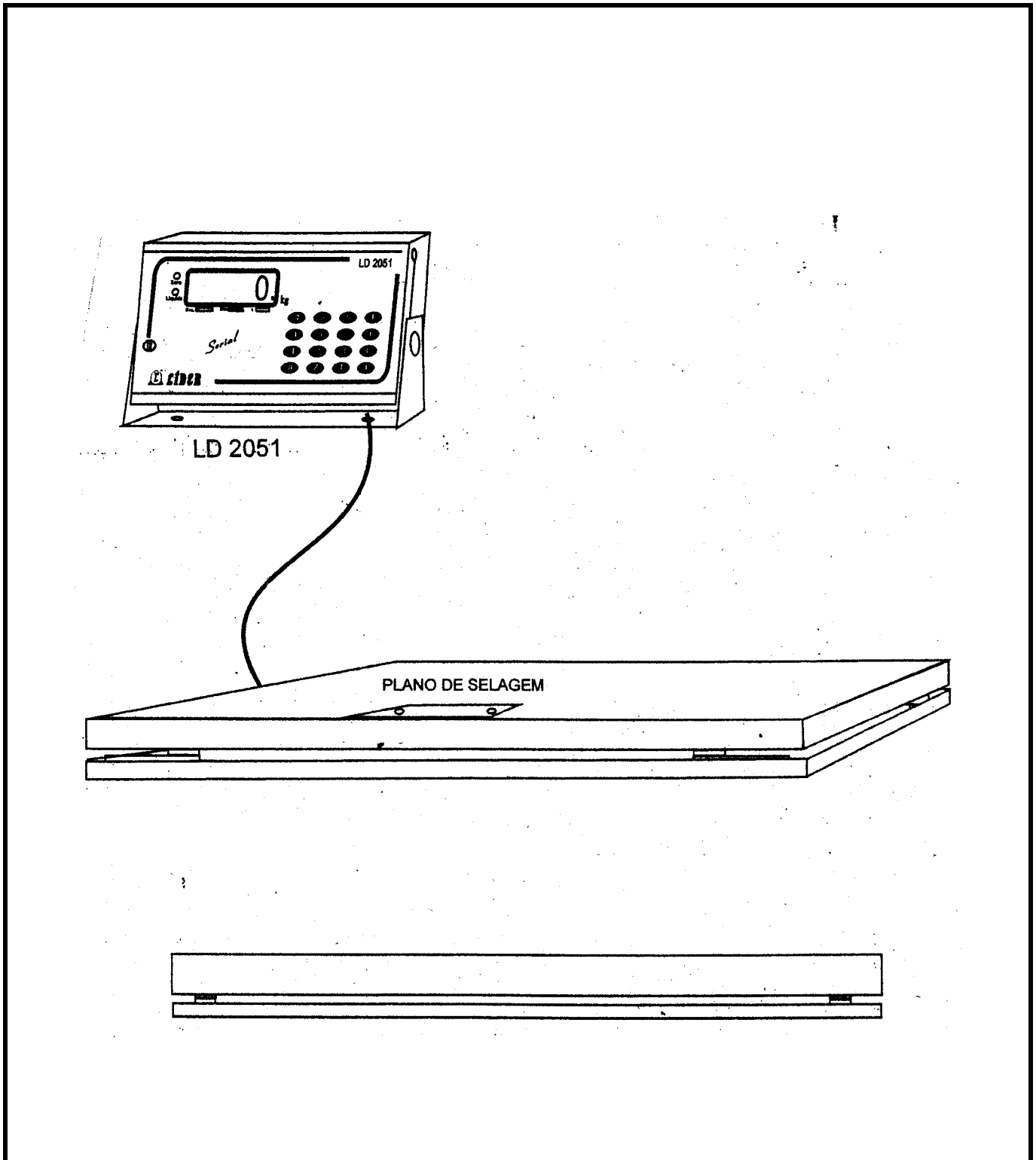
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 02




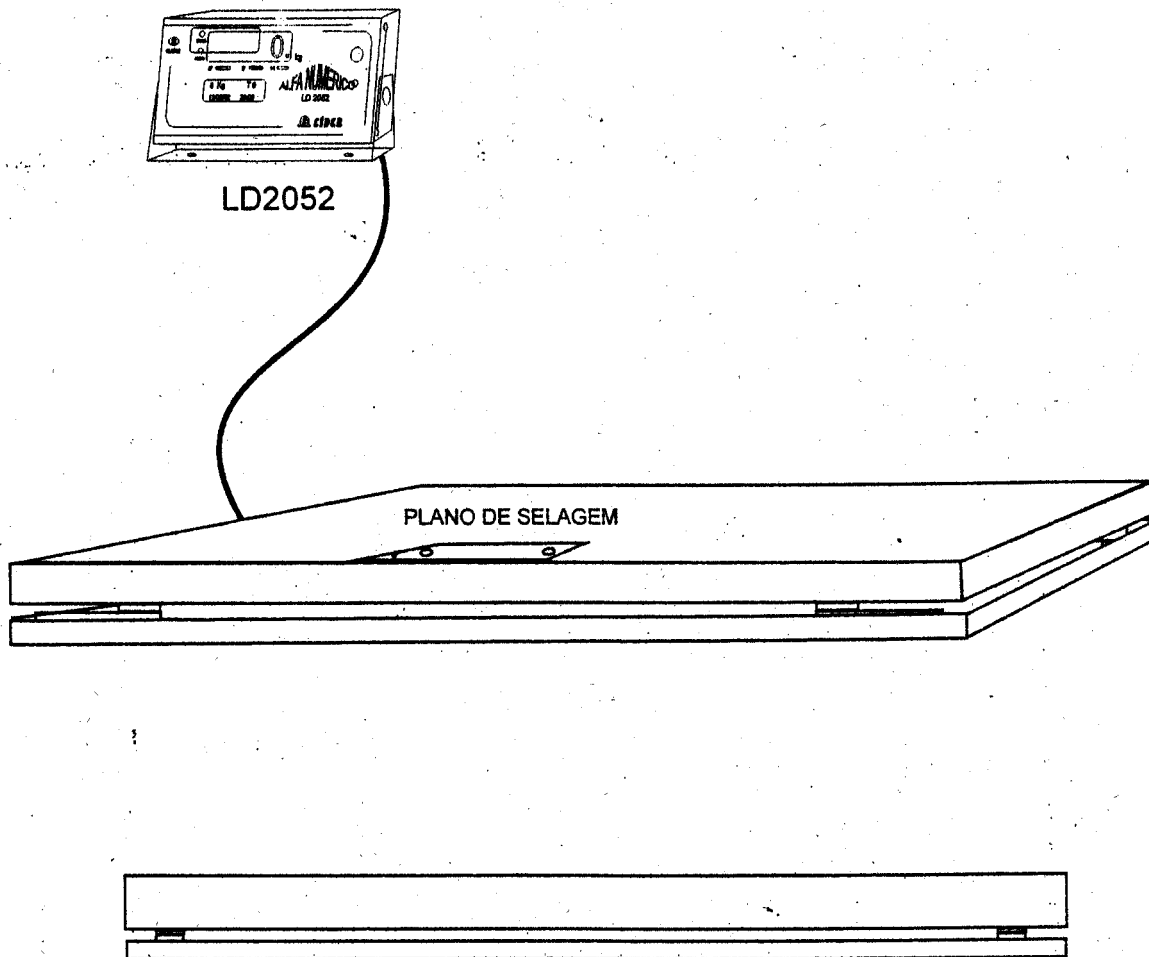
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.		ESCALA:
			ANEXO:
			03




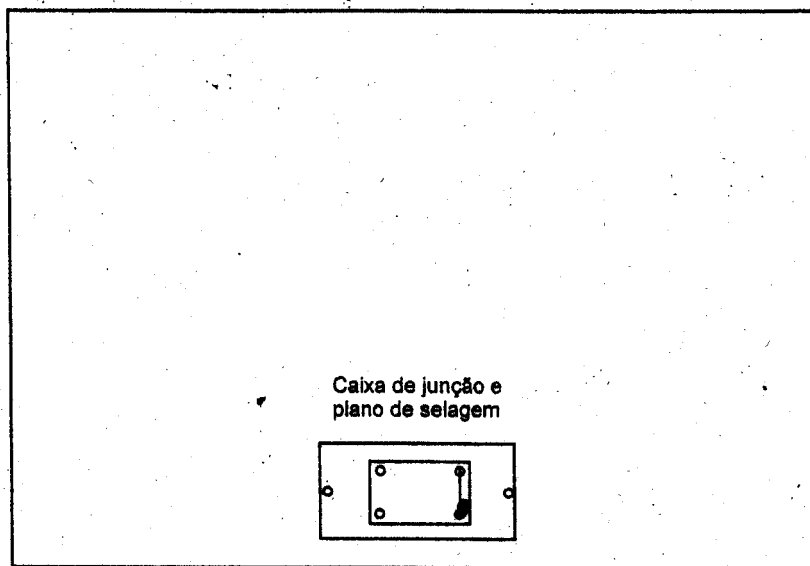
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	
		ESCALA:
		ANEXO:
		04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:


MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:


Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem.

ESCALA:

ANEXO:  
06

 <b>LIDER</b> Balanças Eletrônicas			
Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.			
MARCA	Lider	MODELO	
N.SÉRIE		DATA FAB.	
Max.....:		Min.	
		e	
	Portaria INMETRO		
	CNPJ. 46.686.119/0001-60	INC. 177.139.644.117	CLASSE III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720		ESCALA:
			ANEXO: 07

# **PROGRAMA DE INTEGRIDADE VERLUMA COMÉRCIO LTDA CNPJ 63.679.550/0001-07**

Data da implantação: 28/11/2025

Porte: Microempresa (ME)

Sede: Rua Carlos Gomes, 239, Sala 406 – Edif. Araçatuba Office – Centro – Araçatuba/SP – 16010-310

Responsável pelo Programa: Nilson Menezes da Conceição – Sócio-Administrador

## **1. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO**

A Verluma Comércio LTDA declara seu compromisso com a ética, integridade e prevenção de ilícitos, especialmente nas relações com o Poder Público. O responsável assume a implementação e manutenção do programa.

## **2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

- Integridade e transparência em todas as atividades.
- Proibição de corrupção, fraude e suborno.
- Condutas proibidas: oferecer vantagens a agentes públicos, manipular documentos e omitir informações.
- Condutas esperadas: comunicação de irregularidades e respeito às normas internas.

## **3. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

A empresa adota política de tolerância zero com corrupção, fraude, suborno e manipulação indevida de documentos. Brindes e vantagens indevidas são proibidos.

## **4. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO**

As interações devem ser profissionais, transparentes e documentadas. É vedado qualquer favorecimento, contato indevido ou troca de benefícios.

## **5. CONTROLES INTERNOS E PREVENÇÃO DE RISCOS**

- Checklist obrigatório de licitações.
- Dupla checagem de documentos.
- Controles administrativos e organização documental.

## **6. MATRIZ DE RISCOS**

A empresa define riscos como erros de envio, documentos desatualizados, tentativas de fraude e suborno, com medidas preventivas proporcionais ao porte.

## **7. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO**

Treinamento anual interno com registro formal. Colaboradores confirmam ciência do código de ética.

## **8. CANAL DE DENÚNCIA**

Canal disponível para denúncias internas e externas: [etica.verluma@gmail.com](mailto:etica.verluma@gmail.com)  
Pode ser utilizado de forma anônima.

## **9. PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO**

O procedimento inclui recebimento, registro, análise, investigação, medidas corretivas e prevenção futura.

## **10. AÇÕES DISCIPLINARES**

Advertências, suspensões, desligamento e comunicação às autoridades podem ser aplicadas em caso de irregularidades.

## **11. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA**

O programa é revisado anualmente, avaliando eficácia, controles, legislação e denúncias registradas.

## **12. DECLARAÇÃO FINAL**

A Verluma Comércio LTDA reafirma seu compromisso com a integridade e com o cumprimento da Lei 14.133/2021 e do Decreto 12.304/2024.

Araçatuba/SP, 28/11/2025  
Nilson Menezes da Conceição  
Sócio-Administrador – Verluma Comércio LTDA

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

63.679.550/0001-07

**NOME EMPRESARIAL:**

VERLUMA COMERCIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

NILSON MENEZES DA CONCEICAO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/12/2025 às 07:37 (data e hora de Brasília).

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **63.679.550/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VERLUMA COMERCIO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/11/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

---

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA CONSTITUIDA EM 2025

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, Inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nilson Menezes Da Conceicao**, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF n.º. 899.845.958-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, que foi constituída em 14/11/2025 e, portanto, apresenta o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis referentes somente a esse período.

Araçatuba, (SP), 28 de novembro de 2025.

---

**VERLUMA COMERCIO LTDA**  
NILSON MENEZES DA CONCEICAO  
CARGO: SOCIO  
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 1 Folha: 1**

Contém este livro folhas numeradas do No. 1 ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/11/2025 a 14/11/2025.

Nome da Empresa .....: VERLUMA COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Endereço .....: R CARLOS GOMES, 239

Complemento .....: SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE

Bairro .....: CENTRO

Município .....: ARACATUBA

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 63.679.550/0001-07

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

ARACATUBA, 14/11/2025

*NILSON C*

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 899.845.958-20

*Adriano P*

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0  
CPF: 111.652.388-45



Página de assinaturas






*NILSON C*

**NILSON CONCEIÇÃO**  
899.845.958-20  
Signatário

*Adriano P*

**Adriano Paula**  
111.652.388-45  
Signatário

HISTÓRICO

- 17 nov 2025** 18:13:23  **Priscila Vieira Puorre** criou este documento. ( Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18 )
- 18 nov 2025** 09:59:31  **Adriano Marcos Campos de Paula** (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 18 nov 2025** 09:59:44  **Adriano Marcos Campos de Paula** (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 17 nov 2025** 21:14:00  **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 17 nov 2025** 21:14:12  **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil





BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA



Descrição	
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	80.000,00D
<b>DISPONIVEL</b>	80.000,00D
<b>NUMERARIOS</b>	80.000,00D
CAIXA	80.000,00D
<b>PASSIVO</b>	80.000,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	80.000,00C
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	80.000,00C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	80.000,00C
NILSON MENEZES DA CONCEICAO	80.000,00C

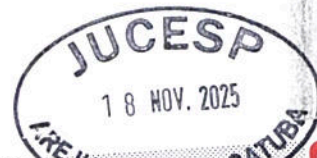
*NILSON C*

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 899.845.958-20

*Adriano P*

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0  
CPF: 111.652.388-45

CONVÊNIO ARAÇATUBA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO  
321.284/25-2

JUCESP



# VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. 63.679.550/0001-07

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA/NOVEMBRO/ 2025

<b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>SG = SOLVÊNCIA GERAL</b>	<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>LS = LIQUIDEZ SECA</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
	<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
INDICE DO PERIODO. =	0,00	

14 de novembro de 2025.

*NILSON C*

NILSON MENEZERS DA CONCEIÇÃO  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 899.845.958-20

*Adriano P*

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0



# VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. 63.679.550/0001-07

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Contexto operacional

A VERLUMA COMERCIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 63.679.550/0001-07 é uma Sociedade Simples Limitada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição datado de 14/11/2025, enquadrada como Microempresa (ME), tendo como atividade principal Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Com sede no município de ARAÇATUBA-SP, na Rua Carlos Gomes nº 239 – sala 406 (EDIF ARACATUBA OFFICE); bairro Centro - CEP 16.010-310.

### Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 14 de novembro de 2025, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 e demais disposições complementares, bem como as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409 e 1418, ambas de 2012.

### Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS.

### Descrições das principais práticas contábeis

- a. **Disponibilidades**  
Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.
- b. **Direitos e obrigações**  
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
- c. **Ajuste de avaliação patrimonial**  
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- d. **Investimentos em empresas coligadas e controladas**  
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### Receitas

As receitas são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

### Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável,



especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### Capital Social

Constituído em moeda corrente nacional perfazendo o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelo sócio único.

Nilson Menezes da Conceição

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

### Tributação

A empresa encontra-se enquadrada no regime de apuração de impostos denominado "Lucro Presumido"

### Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

### Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000.

### Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Araçatuba 14 de novembro de 2025.

*NILSON C*

VERLUMA COMERCIO LTDA

*NILSON C*

NILSON MENEZERS DA CONCEIÇÃO  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 899.845.958-20

*Adriano P*

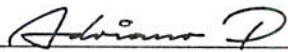
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

VERLUMA COMERCIO LTDA – End: Rua Carlos Gomes nº 239 – sala 406  
CEP: 16.010-310

Araçatuba – SP – Telefone: +55 (18) 9776-1994 – C.N.P.J. 03.679.550/0001-07  
Hash SHA256 do PDF original c181f1316441a287fea711952af3410b8a7fe14f74631bfbf0366cdc3fc252f  
<https://valida.ae/8f4542779547824a30bf93ab3ea50b3baf56568b8e004a52b>



## Página de assinaturas








**Adriano Paula**  
111.652.388-45  
Signatário



**NILSON CONCEIÇÃO**  
899.845.958-20  
Signatário

### HISTÓRICO

- | Data e Hora             | Ação  | Descrição  |
|-------------------------|---|--|
| 18 nov 2025<br>10:06:07 |    | <b>Priscila Vieira Puorre</b> criou este documento. ( Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18 )   |
| 18 nov 2025<br>10:12:50 |  | <b>Adriano Marcos Campos de Paula</b> (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025<br>10:13:00 |  | <b>Adriano Marcos Campos de Paula</b> (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil    |
| 18 nov 2025<br>10:17:10 |  | <b>NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO</b> (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil             |
| 18 nov 2025<br>10:17:14 |  | <b>NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO</b> (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil                |



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>80.000,00D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>80.000,00D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>80.000,00D</b>
<b>NUMERARIOS</b>	<b>80.000,00D</b>
CAIXA	80.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
NILSON MENEZES DA CONCEICAO	80.000,00C

*NILSON C*

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 899.845.958-20

*Adriano P*

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0  
CPF: 111.652.388-45

CONVÊNIO ARAÇATUBA



JUCESP



# VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. 63.679.550/0001-07

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA/NOVEMBRO/ 2025

<b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b>	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{80.000,00}{0,00}$
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>SG = SOLVÊNCIA GERAL</b>	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{80.000,00}{0,00}$
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b>	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{80.000,00}{0,00}$
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>LS = LIQUIDEZ SECA</b>	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{80.000,00}{0,00}$
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL</b>	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{0,00}{80.000,00}$
INDICE DO PERIODO. =	0,00	

14 de novembro de 2025.

*NILSON C*

NILSON MENEZERS DA CONCEIÇÃO  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 899.845.958-20

*Adriano P*

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0



# VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. 63.679.550/0001-07

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Contexto operacional

A VERLUMA COMERCIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 63.679.550/0001-07 é uma Sociedade Simples Limitada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição datado de 14/11/2025, enquadrada como Microempresa (ME), tendo como atividade principal Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Com sede no município de ARAÇATUBA-SP, na Rua Carlos Gomes nº 239 – sala 406 (EDIF ARACATUBA OFFICE); bairro Centro - CEP 16.010-310.

### Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 14 de novembro de 2025, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 e demais disposições complementares, bem como as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409 e 1418, ambas de 2012.

### Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS.

### Descrições das principais práticas contábeis

- a. **Disponibilidades**  
Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.
- b. **Direitos e obrigações**  
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
- c. **Ajuste de avaliação patrimonial**  
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- d. **Investimentos em empresas coligadas e controladas**  
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### Receitas

As receitas são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

### Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável,



especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### Capital Social

Constituído em moeda corrente nacional perfazendo o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelo sócio único.

Nilson Menezes da Conceição R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

#### Tributação

A empresa encontra-se enquadrada no regime de apuração de impostos denominado "Lucro Presumido".

#### Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

#### Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000.

#### Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Araçatuba 14 de novembro de 2025.

*NILSON C*

VERLUMA COMERCIO LTDA

*NILSON C*

NILSON MENEZERS DA CONCEIÇÃO  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 899.845.958-20

*Adriano P*

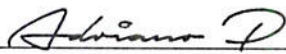
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

VERLUMA COMERCIO LTDA – End: Rua Carlos Gomes nº 239 – sala 406  
CEP: 16.010-310

Araçatuba – SP, Telefone: +55 (18) 9776-1994 – CNPJ: 03.079.550/0001-07  
Hash SHA256 do PDF original c181f1316441a287fea711952af3410b8a7ffe14f74631bfbf0366cdc3fc252f  
<https://valida.ae/8f4542779547824a30bf93ab3ea50b3baf56568b8e004a52b>



## Página de assinaturas








**Adriano Paula**  
111.652.388-45  
Signatário



**NILSON CONCEIÇÃO**  
899.845.958-20  
Signatário

### HISTÓRICO

- | Data e Hora             | Ação  | Descrição   |
|-------------------------|---|---|
| 18 nov 2025<br>10:06:07 |    | Priscila Vieira Puorre criou este documento. ( Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18 )   |
| 18 nov 2025<br>10:12:50 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025<br>10:13:00 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil    |
| 18 nov 2025<br>10:17:10 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil             |
| 18 nov 2025<br>10:17:14 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil                |

